

Natal (RN), 24 de julho de 2020

UN-RNCE 0729/2020

A/C: Alex Garcia de Almeida

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos

Marinhos e Costeiros - CGMAC

Praça XV de novembro, nº 42, 9º andar - Centro

CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Declaração Anual de Carga Poluidora dos Emissários Submarinos
do AIG - Ano 2019**

Referência: Processo IBAMA nº 02022.003862/01-06

CNPJ nº 33.000.167/1049-00

Prezado Senhor,

Em atendimento a Resolução CONAMA nº 430/11, Artigo 28º, encaminhamos a Declaração Anual de Carga Poluidora, referente ao ano 2019, dos Emissários Submarinos do Ativo Industrial de Guamaré (AIG) - UN-RNCE.

.

Atenciosamente,



Paulo Marinho de Paiva Neto

Gerente Geral da Unidade de Negócios de Produção do Rio Grande do Norte e Ceará

Renata Sarmento Peixoto Medeiros
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PI Gerente Geral da Unidade de Operações de
Exploração e Produção do RN e CE
Mat.: 96.1584-6

**Declaração Anual de Carga Poluidora dos Emissários Submarinos do AIG -
Ano 2019**